



Valide aqui
este documento

7.º SÉTIMO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356
Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

7.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

GERAL

de São Paulo

52.612

ficha

1

São Paulo, 19 de AGOSTO de 19 88

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob o nº 81, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO FLORENÇA", situado à rua Redenção, nº 362, no 10º SUBDISTRITO-BELENZINHO, com a área útil de 247,5680m², área comum de 146,7181m², perfazendo uma área total construída de 394,2861m², correspondendo à cada um deles a fração ideal de 6,283% ou 76,9039m².

CONTRIBUINTE: Nº 029.025.0115-3 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: 1) MOHAMED YUNES, brasileiro, comerciante, RG.nº 3.246.839-SP, CPF.nº 057.598.978-53, e sua mulher SAADA AYOUB YUNES, libanesa, do lar, RG.para estrangeiro nº RNE W 084425-E-SE/DPMAF, CPF.nº 641.997.118-72, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 11; 2) NELSON SCAFF, brasileiro, industrial, RG.nº 1.073.051-SP, e sua mulher MARGA STIPKOVIC SCAFF, iugoslava, do lar, RG.para estrangeiro nº RNE-W 095341-9-SE/DPMAF, CPF. comum nº 007.283.578-87, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 21; 3) SANTO GULIN, industrial, RG.nº 1.243.131-SP, CPF.nº 008.378.908-10, e sua mulher MARIA ANGELICA DONDA GULIN, do lar, RG.nº 7.407.800-SP, CPF.nº 768.630.008-06, brasileiros, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 31; 4) PERICLES FERREIRA PORTO, advogado, RG.nº 1.154.278-SP, CPF.nº 007.812.588-04, e sua mulher ESMERALDA FERREIRA PORTO, técnica em contabilidade, RG.nº 7.542.672-SP, CPF.nº 607.832.658-91, brasileiros, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 41; 5) FABIO DA COSTA MARCOLINI, industrial, RG.nº 4.114.237-SP, e sua mulher SOLANGE DA COSTA MARCOLINI, pedagoga, RG.nº 4.420.273-SP, brasileiros, CPF. comum nº 270.740.728-34, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 51; 6) HIRACLIS SAVA KIPRIADIS, comerciante, RG.nº 2.707.151-SP, e sua mulher MARIA DE LOURDES MELLO PRADO KIPRIADIS, do lar, RG.nº 15.110.914-SP, brasileiros, CPF. comum nº 975.990.818-87, residentes à rua Herval nº 996; 7) ARTHUR DE SOUZA MARQUES, RG.nº 1.457.231-SP, e sua mulher NEIDE CONDE MARQUES, RG.nº 2.088.140-SP, brasileiros, do comércio, CPF. comum nº 001.436.508-15, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 71; 8) DEJARME BELLUCHE, RG.nº 1.232.579-SP, CPF.nº 037.740.078-53, e sua mulher ERMELINDA CARVALHO BELLUCHE, RG.nº 2.912.066-SP, CPF.nº 509.983.908-87, brasileiros, do comércio, residentes à rua Redenção, nº 362, apto. 81; 9) WALDEMAR GARCIA DE SANTANA, advogado, RG.nº 3.142.168-SP, e sua mulher IGNEZ MAGDALENA DE CHIARO SANTANA, do lar, RG.nº 2.181.518-SP, brasileiros, CPF. comum nº 030.014.588-87, residentes à rua Redenção nº

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NZ6MY-3W37C-43D8R-HGW6H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NZ6MY-3W37C-43D8R-HGW6H>

matricula
52.612

ficha
1
verso

362, apto. 91; 10) JOSÉ MANUEL TRIGO, português, comerciante, RG. para estrangeiro nº RNE W 303180-D-SE/DPMF, CPF.nº 516.929.028-49, e sua mulher IRACEMA FERNANDES TRIGO, brasileira, inspetora de ensino, RG.nº 2.853.149-SP, CPF.nº 049.570.168-87, residentes à rua Redenção, nº 362, apto. 101; 11) WANDERLEY BORGES, brasileiro, industrial, RG.nº 2.729.835-SP, e sua mulher ALZIRA ROSA BORGES, portuguesa, do comércio, RG.mod.19 nº 2.710.502-DOPS/SP, CPF. comum nº 057.949.008-49, residentes à rua Retiro Grande nº 18; 12) FRANCISCO DE CHIARO NETTO, empresário, RG.nº 1.696.460-SP, e sua mulher ROSABEL TEREZINHA PECCININI DE CHIARO, do lar, RG.nº 3.030.218-SP, brasileiros, CPF. comum nº 003.514.078-04, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 121; e, 13) LUIZ EMANUELE RUSSO, médico, RG.nº 3.982.833-SP, e sua mulher OLGA MARIA SILVEIRA RUSSO, bióloga, RG.nº 5.002.102-SP, brasileiros, CPF. comum nº 574.379.128-72, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 131; todos casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, e domiciliados nesta Capital.

PROPORÇÃO: UMA FRAÇÃO IDEAL de 7,692% à cada um.

REGISTRO ANTERIOR: R.03, na matricula nº 35.422, deste Cartório.

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.01 - em 19 de AGOSTO de 1.988.
Pela escritura de 14/7/88, (livro 1.120, fls.111), lavrada no 26º Cartório de Notas desta Capital, a UNIDADE AUTÔNOMA constante desta matricula, em correspondência às frações ideais que os proprietários, já qualificados, possuem no terreno objeto da matricula nº 35.422, fica atribuída aos proprietários DEJARME BELLUCHE e sua mulher ERMELINDA CARVALHO BELLUCHE, já qualificados no item "8", avaliada em Cz\$ 2.610.537,00.

REGISTRADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av. 02, em 03 de NOVEMBRO de 1998.
Pela escritura de 22/06/1.998 (livro 1.634, fls. 157), do 15º Tabelionato de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que o imóvel matriculado, acha-se lançado individualmente pela Prefeitura da Capital, através do
(continua na ficha 2)



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NZ6MY-3W37C-43D8R-HGW6H>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula **52.612**

ficha **2**

03 de NOVEMBRO de 1998.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 52.612)

CONTRIBUINTE nº 029.025.0124-2, conforme prova o Aviso - Recibo nº 023.663, expedido pela mesma Prefeitura, para o exercício de 1.998.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 03, em 03 de NOVEMBRO de 1998.

Pela escritura de 22/06/1.998 (livro 1.634, fls. 157), do 15º Tabelionato de Notas da Capital, os proprietários qualificados no item "8" DEJARME BELLUCHE e sua mulher ERMELINDA CARVALHO BELLUCHE, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Prof. Pedreira de Freitas nº 100, ap. 41, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a: 1º) NABILLA SARAIVA DE ANDRADE SILVA, menor impúbere, com 07 anos de idade; e 2º) THAMIRYS SARAIVA DE ANDRADE SILVA, menor impúbere, com 05 anos de idade, ambas brasileiras, estudantes, domiciliadas e residentes nesta Capital, na rua Redenção nº 362, ap. 81, representadas por seus pais Paulo Cezar da Silva e Vera Maria Saraiva de Andrade Silva, adiante qualificados, inscritas por dependência no CPF sob nº 665.269.498-00, a **NUA PROPRIEDADE do IMÓVEL** pelo valor de R\$121.666,67 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 04, em 03 de NOVEMBRO de 1998.

Pela escritura de 22/06/1.998 (livro 1.634, fls. 157), do 15º Tabelionato de Notas da Capital, DEJARME BELLUCHE e sua mulher ERMELINDA CARVALHO BELLUCHE, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Prof. Pedreira de Freitas nº 100, ap. 41, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a PAULO CEZAR DA SILVA, comerciante, e sua mulher VERA MARIA SARAIVA DE ANDRADE SILVA, psicóloga, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, RG nºs 9.075.565/SSP/SP E 5.682.674/SSP/SP, inscritos no CPF nºs 665.269.498-00 e 677.857.518-20, respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Redenção nº 362, ap. 81, o **USUFRUTO do IMÓVEL** pelo valor de R\$60.833,33 (sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que, em caso de morte de um deles, o usufruto será percebido, em sua totalidade, pelo sobrevivente.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO (continua no verso)

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NZ6MY-3W37C-43D8R-HGW6H>

matrícula

52.612

ficha

02

verso

Av. 05, em 04 de novembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 455.195 de 28/10/2020).

À vista do Protocolo nº 202010.2716.01370192-IA-000 de 27/10/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos Processo nº 00013748020125020315, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **NABILLA SARAIVA DE ANDRADE SILVA**, qualificada no item "1" do R. 03 e na referida ordem com o CPF/MF nº 369.931.688-20.

selo: 124594331NM000321345TN20V

A(O) escrevente:-

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 06, em 15 de julho de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 563.233 de 26/06/2024).

Da Certidão expedida em 26/06/2024, pelo D. Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (**processo nº 1008142-64.2023.8.26.0100**), na qual figuram como **exequirente**: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORENÇA**, inscrito no CNPJ/ME nº 59.583.138/0001-03, e como **executadas**: 1) **NABILLA SARAIVA DE ANDRADE SILVA**, CPF/ME nº 369.931.688-20, e 2) **THAMIRYS SARAIVA DE ANDRADE SILVA**, CPF/MF nº 369.931.758-78, verifica-se que **a nua propriedade do imóvel matriculado** foi **PENHORADA**. Sendo de R\$158.263,70 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeadas depositárias às executadas **NABILLA SARAIVA DE ANDRADE SILVA** e **THAMIRYS SARAIVA DE ANDRADE SILVA**.

selo: 124594331OI001134168SL24L

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 09 de março de 2026- (PRENOTAÇÃO nº 624.070 de 18/02/2026).

Pelo Mandado expedido em 03/02/2026, pelo D. Juízo da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (**processo nº 1008142-64.2023.8.26.0100**), foi determinada a presente averbação **em retificação da averbação feita sob o nº 06**, para

(continua na ficha 03)



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NZ6MY-3W37C-43D8R-HGW6H>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula

52.612

ficha

03

- CNS - 12459-4

CNM: 124594.2.0052612-87

09 de março de 2026

São Paulo,

constar que a penhora ali notificada, recaiu sobre a plena propriedade do imóvel (nua e usufruto), e não apenas sobre a nua propriedade como constou da Certidão que deu origem a aludida averbação, que neste particular fica retificada.

selo: 124594331VR001540636YU261

A(O) escrevente:-

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

v



Valide aqui
este documento

Protocolo: 1.277.885 - CNM: 124594.2.0052612-87 - Pag. 6 de 6 - impresso por: Rafael - 13:04

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, ocorridas até 15/04/2026, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, se existentes, abaixo relacionadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade.

O Distrito de Guaianazes pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927; ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O 33º Subdistrito do Alto da Mooca - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O 16º Subdistrito da Mooca - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data. O 10º Subdistrito do Belenzinho - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, e ao 7º Cartório de 10/08/1931 até esta data. O 6º Subdistrito do Brás - pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1.934 a 17 de outubro de 1.934, quando passou a integrar a competência registraria do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O 26º Subdistrito da Vila Prudente - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º Cartório de Registro de Imóveis no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O 3º Subdistrito da Penha - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de São Miguel Paulista - criado através do Decreto de 16 de maio de 1.891 pertence atualmente, ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 27º Subdistrito do Tatuapé - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 46º Subdistrito da Vila Formosa - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O Município e Comarca de Guarulhos - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de Itaquera - criado através da Lei de 30 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 41º Subdistrito de Cangaíba - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 17º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Município e Comarca de São Caetano do Sul - criado através da Lei de 04/12/1916, pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de Ermelino Matarazzo - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958), pertence atualmente ao 12º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 9º Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O 38º Subdistrito da Vila Matilde - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939), pertence atualmente ao 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital.

A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). No entanto, caso existam indisponibilidades de bens anotadas à margem desta matrícula, é imprescindível realizar consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de bens, por meio do site www.indisponibilidade.org.br, antes da realização de qualquer negócio jurídico, tendo em vista a possibilidade da ocorrência do cancelamento da indisponibilidade.

Cartório	R\$: 45,88	<p>São Paulo, 17 de abril de 2026</p> <p>Assinado Digitalmente</p> <p>RAFAEL HENRIQUE COLLIM PLACIDINO</p> <p>Recolhidos pela guia: 073/2026</p>
Estado	R\$: 13,04	
IpeSP	R\$: 8,92	
Sinoreg	R\$: 2,41	
Tribunal de Justiça	R\$: 3,15	
Município	R\$: 0,94	
MP	R\$: 2,20	
Total	R\$: 76,54	

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1245943C3KK001567581TU26B

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NZ6MY-3W37C-43D8R-HGW6H>